

PROJETO DE LEI Nº 867

Publicar - se - incluir - se em
pauta por CINCO sessões
23 / set. 1933.
DOUTOR SAPIENZA - Presidente

FLS. N.º 01
PROC. 5935

Dá denominação à Unidade Policial que especifica.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Delegado de
Polícia Dr. Luiz Gil Mazanti Ambrogi", a Delegacia de Polícia
do Município de Campos do Jordão, em Campos do Jordão.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

PROTOCOLO
REGISTRO GERAL LEGISL.
5935 de 27/09/1933
Autuado c/ 02 Folhas
Ass: [assinatura]

J U S T I F I C A T I V A

O Dr. Luiz Gil Mazanti Ambrogi, nasceu em Taubaté,
neste Estado, em 15 de julho de 1933. Era filho do Sr. Raul
Ambrogi e de dona Rosarba Rosita Mazanti Ambrogi. Foi casado
com a Professora de Música, dona Yara Santos Ambrogi, de cuja
união nasceram os filhos: Raul Ambrogi, Marcelo Santos Ambrogi
e Marcos Alexandre Santos Ambrogi; o segundo, casado com Maria
Célia Ambrogi, pais da pequena Marcela.

O Dr. Luiz Gil fez o curso primário no Grupo
Escolar "Dr. Lopes Chaves", de Taubaté, então dirigido pelo
professor Abílio de Carvalho e foram seus professores, entre
outros, "D. Santinha", irmã do venerável padre Evaristo Campista
César, Cura da Catedral de São Francisco das Chagas, de Taubaté,
sua tia Ermida Ambrogi Cicchi e dona Amelinha.

Orientado pela professora Beatriz de Almeida,
fez o curso de admissão ao ginásio em 1945 e no ano seguinte,
ingressou no Ginásio Diocesano "Santo Antônio", à época sob
a responsabilidade da Diocese de Taubaté e dirigido pelo Cônego
Eurico de Oliveira Galicho e como mestre de disciplina, o
respeitado Cônego João Herculano Cardoso, ao lado de insignes
professores como o padre Chester, entre outros.

O curso colegial foi feito entre 1952 e 1955,
no Colégio Estadual e Escola Normal de Taubaté e depois na
Escola Normal "Monteiro Lobato", da mesma cidade, buscando

ENTREGUE À MESA EM:

014954

152988

22981

[assinatura]

sua formação universitária na Faculdade de Direito de Taubaté, onde colou grau em 1972.

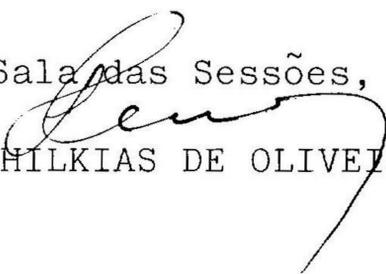
O homenageado ingressou no serviço público como escriturário da Caixa Econômica Estadual, através de concurso público de provas e de títulos, cuja função era acumulada com a de vendedor e promotor de vendas da Remington Rand do Brasil, 3M - Minnessota Manufatureira e Mercantil Ltda. e Durex S/A. Promovido ao cargo de tesoureiro da Caixa Econômica Estadual, foi removido para a Agência do Anhangabaú, nesta Capital e mais tarde, transferido para a Agência da Consolação. Em 1958, voltou a Taubaté, onde pretendia cursar a Faculdade de Direito.

De 1973 a 1975 o Dr. Luiz Gil, exerceu a advocacia em sua terra natal. Em 1976, fez concurso e ingressou na Carreira de delegado de polícia, sendo designado para o 2º Distrito de Guarulhos, passando depois ao 3º Distrito da mesma cidade. Em 1978, já na 3ª classe, foi removido como titular da Delegacia de Polícia do Município de Campos do Jordão, onde permaneceu até 1982, quando foi removido para o 1º Distrito de São José dos Campos e no ano seguinte, foi designado diretor da Cadeia Pública da mesma cidade e titular do setor de Cartas Precatórias.

Em 1983, voltou a Campos do Jordão, como titular da Delegacia de Polícia local, onde permaneceu por três anos, voltando a Taubaté; foi designado Delegado Assistente da Seccional, já em 1ª classe, cargo que exerceu até seu falecimento ocorrido em 11 de julho de 1991.

A homenagem que se pretende prestar a esse ilustre homem público, servidor da lei e da Justiça, é por demais merecida, pois desde o seu nascimento até a sua morte, só deu bons exemplos o que é motivo de orgulho para a sua família, a advocacia e a instituição policial civil que serviu com tanto denodo, respeitando e honrando-a. Nutria carinho especial pela cidade de Campos de Jordão e de maneira particular, pela Delegacia, de cujo próprio cuidava com esmero e só saiu dali impelido pela promoção por merecimento à classe superior à da Delegacia de Polícia que tanto amou.

Divisão de Ordenamento Legislativo
 SEÇÃO DE EXPEDIENTE
 Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 DE 27-9-93

Salas das Sessões, em

 HILKIAS DE OLIVEIRA

Divisão de Ordenamento Legislativo
 Esta proposição contém
 Assinaturas
 SDC, 231 9 / 1993

 Chefe de Seção

nos termos do item 3 do inciso III do artigo 152 da
consolidação da Regim. não... proposição esteve em
pauta nos dias... 272 a 280ª Sessão
ord. 28/9, 4 a 10 (1993), não tendo
recebido... substitutivos
que seguem juntados as fis. de n.ºs... a ...

D. O. L. 5 / 10 / 93

As Comissões de:
1) Constitucional e Justiça;
2) Segurança Pública
(art. 33, IV, CF/89).
05 / 10 / 1993
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 5 / 10 / 93

CRQ1

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 05 / 10 / 93

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO

o Senhor Dep. Wadih Helú
com prazo para devolução dentro de 10 dias
07 / 10 / 93.

Presidente

JUNTADA

Segue juntada JDI-GAT

PARER DO RELATOR - CCT

com 02 fls. numeradas a partir

de 03

S.C. 21 / 10 / 93

SECRETÁRIO DE COMISSÃO

São Paulo, 14 de outubro de 1993

Sr. Assessor Técnico Legislativo

Dr. Wilson Martinez Lucas

PROJETO DE LEI Nº 867/93

ESTUDO Nº

DEPUTADO: Hilkiás de Oliveira

PARECER: CC5 - Dep. Wadil Helei

ASSUNTO: Daí a denominação de "Delegado de Polícia
Dr. Luiz Gil Mazanti Ambrogi", à Delegacia
de Polícia de Campos do Jordão, naquele

LEGISLAÇÃO: município

FONTES DE PESQUISA: Arquivos DOI-GAT
Delegado Dr. Oswaldo G. França Filho
(0122) 621718

CONCLUSÃO:

Segundo as fontes de pesquisa, a Delegacia
de Polícia de Campos do Jordão, em Campos
do Jordão, não possui denominação patri-
mônica.

 VERIFICAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: não há outro P.L.

Célia Maria Otteiza
Miltona Teixeira